

**Emenda nº CM-097/2003**  
**ao Projeto de Lei Nº EM-136/2003**  
**ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2004**

**EMENDA ADITIVA**  
**(Art. 201 - I - Regimento Interno)**

1 – Acrescentar no Gabinete do Prefeito – Quadro de Detalhamento da Despesa – página 2 - dotação orçamentária para atender repasse para a Comunidade Servos da Cruz de São Damião, no valor de R\$30.000,00.

2 – Para atender a despesa acima, **anular** a seguinte rubrica:

a) Quadro de Detalhamento da Despesa – página 05 – Diretoria de Comunicação  
02.01.04.04.131.0059.2039  
Manutenção das atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade.  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Ficha 127.....R\$- 30.000,00

**Justificativa:**

A presente Emenda visa destinar verba no valor de R\$30.000,00, para a Comunidade Servos da Cruz de São Damião, fundada em 16 de setembro de 1996 e reconhecida como de utilidade pública pela Lei 4.840 de 23 de agosto de 2000.

A verba servirá para reforma e ampliação da sede da referida entidade que cuida de crianças e adolescentes carentes.

Divinópolis, 02 de outubro de 2003

**Manoel Cordeiro Coelho Junior**  
**Vereador – PT**